

COMISSÃO DE FINANÇA E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. SIDNEY LEITE)

Requer realização de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 4.476, de 2023, que estabelece a **definição de moedas sociais, bem como regula a sua emissão e transação através da tecnologia de registro distribuído.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.476, de 2023, que estabelece **a definição de moedas sociais, bem como regula a sua emissão e transação através da tecnologia de registro distribuído.** Para a audiência, sugiro que sejam incluídos os convidados:

- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Representante do Banco Central do Brasil (BACEN); e
- Representante da Rede Brasileira de Bancos Comunitários.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.476/2023, de autoria do Deputado Caio Vianna, busca regulamentar as moedas sociais no Brasil. A proposta define regras para sua criação, uso e circulação digital, com uso de tecnologias como a blockchain. O objetivo é fortalecer as economias locais e promover a inclusão financeira, especialmente em comunidades de baixa renda.

O projeto exige que as moedas sociais sejam digitais, ligadas ao real e com lastro, o que garante mais segurança, transparência e confiança. Também permite que os bancos comunitários — responsáveis pela emissão



dessas moedas — possam ser contratados pelo governo para executar políticas sociais, valorizando seu papel no desenvolvimento local.

Diante disso, é essencial realizar uma audiência pública para garantir que a regulamentação seja construída de forma participativa e técnica. Os bancos comunitários e gestores locais, que operam essas moedas, devem ter voz no processo, assim como o Banco Central, responsável pela política monetária e fiscalização do sistema financeiro.

Essa audiência ajudará a equilibrar a atuação das comunidades com as exigências legais e de segurança para instrumentos financeiros que lidam com recursos públicos e a poupança popular. A ideia é garantir que as moedas sociais avancem com legitimidade e apoio institucional.

Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) é o espaço mais adequado para tratar do tema, conforme o art. 32, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno, pois trata de assuntos ligados ao sistema financeiro. Sendo a última comissão de mérito prevista no trâmite do projeto, a realização dessa audiência pública é ainda mais urgente e necessária. Por isso, rogo aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado SIDNEY LEITE
PSD/AM

